

CNPJ : 60.746.948/0001-12 **Nome Fantasia :** BANCO BRADESCO S/A **% Votante :** **% Preferencial :** **% Total :** **% Rec. Garantidores :**

Tipo : AGE **Prevista :** 07/10/2016 **Hora :** 17:00 **Ocorrida :** 07/10/2016 **Representante :** DR. MARCOS PAULO FELIX DA **Cargo :** ADVOGADO - ASJUR PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000187/2016

Data Nota: 28/09/2016

Pauta

Absorver parcela do patrimônio do HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo (HSBC Bank), subsidiária integral da Sociedade, de conformidade com o dispositivo nos Artigos 224, 225 e 229 da Lei nº 6.404/76, mediante: (a) exame do Instrumento de Protocolo e Justificação de Cisão Parcial com Versão de Parcelas do Patrimônio em Sociedades Existentes; (b) ratificação da indicação dos peritos e aprovação do Laudo da Avaliação da parcela do patrimônio do HSBC Bank a ser transferida para o Banco Bradesco S.A.; e (c) aprovação da versão da parcela do patrimônio do HSBC Bank para o Bradesco, com integração tecnológica do HSBC Bank no Bradesco e a consequente substituição da marca HSBC na sua rede de atendimento, que passará a ser Bradesco

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente.

Justificativa

As movimentações patrimoniais entre as sociedades referidas na presente operação societária não envolvem relação de troca com terceiros, uma vez que HSBC Bank, Bradesco Cartões e Bradesco Leasing são 100 controladas pela Companhia. Inexiste impacto sobre a composição acionária pois a absorção parcial de patrimônio se dará por emissão de ações da Bradesco Cartões e Bradesco Leasing.

Motivos da Operação:

- (a) segregação, redirecionar e consolidar ativos e passivos do HSBC Bank para o Bradesco;
- (b) Promover sinergia com os negócios e operações em curso, com a consequente otimização e racionalização de custos; e
- (c) Preservar a continuidade do HSBC Bank com prosseguimento de suas atividades por razões de eficiência operacional.

Deliberações

Aprovada por unanimidade de votos.

CNPJ : 60.746.948/0001-12 **Nome Fantasia :** BANCO BRADESCO S/A **% Votante :** **% Preferencial :** **% Total :** **% Rec. Garantidores :**

Tipo : AGE **Prevista :** 07/10/2016 **Hora :** 17:00 **Ocorrida :** 07/10/2016 **Representante :** DR. MARCOS PAULO FELIX DA **Cargo :** ADVOGADO - ASJUR PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000187/2016

Data Nota: 28/09/2016

Pauta

Alterar parcialmente o Estatuto Social no: (i) Caput e Parágrafo Primeiro do Artigo 12, relativamente à composição da Diretoria; (ii) Parágrafo Único do Artigo 18, aprimorando sua redação e elevando de menos de 65 para menos de 67 anos o limite de idade para o exercício do cargo de Diretor-Presidente, na data da eleição; e (iii) Artigo 23, no tocante ao funcionamento da Ouvidoria da Organização Bradesco, aprimorando sua redação, principalmente para atender às disposições da Resolução nº 4.433, de 23.07.2015, do Conselho Monetário Nacional (CMN).

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente.

Justificativa

Alterações no Artigo 12 proporcionam flexibilidade e celeridade ao processo de distribuição dos integrantes dos cargos.

Alterações no Artigo 18 amplia a possibilidade de escolha/manutenção do Diretor-Presidente.

Alterações no Artigo 23:

(i) introduz o conceito de Chinese Wall na vinculação da Ouvidoria;

(ii) explicita critérios técnicos e curriculares para designação de funcionário ao cargo de Ouvidor; e

(ii) altera a composição da Ouvidoria, permitindo não apenas a existência do Ouvidor, mas sim integrantes de quantidade não definida, tornando o Ouvidor responsável.

Deliberações

Aprovada por maioria absoluta de votos.

CNPJ : 01.083.200/0001-18 Nome Fantasia : NEOENERGIA S/A % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :
Tipo : AGE Prevista : 18/11/2016 Hora :10:00 Ocorrida :18/11/2016 Representante : RENATO PROENÇA LOPES Cargo : DIRETOR DE PARTICIPAÇÕES

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 002016/0211

Data Nota: 08/11/2016

Pauta

Reapresentação das Demonstrações Financeiras 2015

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Aprovar reapresentação das demonstrações financeiras do exercício de 2015, com o impacto de R\$ 18.300 mil, alterando o resultado do exercício de R\$ 467.643 mil para R\$ 444.343 mil.

Justificativa

A DIPAR/Gepar recomenda aprovação da proposta, uma vez que impairment proposto retira irregularidades, melhorando percepção dos stakeholders, sobretudo no caso de eventual operação no mercado de capitais.

Deliberações

A matéria da Ordem do Dia da Assembleia Geral Ordinária foi posta em discussão e votação, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, tendo sido aprovada sem reserva e pela unanimidade dos acionistas presentes: a) a reapresentação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, acompanhadas dos Pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, documentos esses que foram colocados à disposição dos acionistas e do público em geral, tendo as Demonstrações Financeiras sido, disponibilizadas na CVM no dia 11 de novembro de 2016 e, publicadas nesta data nos jornais "Valor Econômico" e no "Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, passando o resultado do exercício de R\$467.642.578,78 (quatrocentos e sessenta e sete milhões, seiscentos e quarenta e dois mil e quinhentos e setenta e oito reais e setenta e oito centavos) para R\$ 449.342.578,78 (quatrocentos e quarenta e nove milhões, trezentos e quarenta e dois mil e quinhentos e setenta e oito reais e setenta e oito centavos), sendo a diferença apurada deste resultado alocada na conta de prejuízos acumulados, que será proposta absorção em conjunto com a destinação do resultado do exercício de 2016 a ser deliberado na Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2017.

CNPJ : 01.083.200/0001-18 **Nome Fantasia :** NEOENERGIA S/A **% Votante :** **% Preferencial :** **% Total :** **% Rec. Garantidores :**
Tipo : AGE **Prevista :** 23/12/2016 **Hora :** 17:00 **Ocorrida :** 23/12/2016 **Representante :** RENATO PROENÇA LOPES **Cargo :** DIRETOR DE PARTICIPAÇÕES

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 002016/0230

Data Nota: 06/12/2016

Pauta

Prorrogação do pagamento dos dividendos aprovados na AGO de 29.04.16, para pagamento até o final do exercício de 2017

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Aprovar proposta de adiar o pagamento de dividendos da Neoenergia, deliberados na AGO de 29/04/2016, para dezembro de 2017 e convocação de AGE para re ratificar aprovação da AGO de 29/04/2016.

Justificativa

Considerando que a referida proposta pretende diminuir a pressão no caixa consolidado do Grupo Neoenergia, a DIPAR/Gepar recomenda aprovar a matéria como parte da estratégia para solução dos problemas dos covenants financeiros.

Deliberações

A matéria da Ordem do Dia da Assembleia Geral Extraordinária foi posta em discussão e votação, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, tendo sido aprovada sem reserva e pela unanimidade dos acionistas presentes: a) a prorrogação do pagamento de dividendos da Neoenergia, deliberados na AGO de 29/04/2016, sendo o pagamento, correspondente aos dividendos feitos de forma individualizada a cada Acionista, até o final do exercício social de 2017, para os seguintes valores: (a.i) o valor de R\$ 111.065.112,46 (cento e onze milhões, sessenta e cinco mil e cento e doze reais e quarenta e seis centavos) referente ao exercício social encerrado em 31/12/2015, correspondente a R\$ 0,0189834248 por ação ordinária da Companhia, em razão da complementação do dividendo mínimo obrigatório; e, (a.ii) o valor de R\$ 188.934.887,54 (cento e oitenta e oito milhões novecentos e trinta e quatro mil oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) referente ao exercício social encerrado em 31/12/2015, correspondente a R\$ 0,0322930501 por ação ordinária da Companhia, em razão da declaração de dividendos adicionais.

CNPJ : 03.758.318/0001-24 Nome Fantasia : INVEPAR % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGE Prevista : 28/10/2016 Hora :16:00 Ocorrida :28/10/2016 Representante : MICHELLE CERQUEIRA NUNEZ Cargo : ANALISTA I

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 002016/0208

Data Nota: 28/10/2016

Pauta

1) Concessão de Carta de Indenidade aos Diretores Estatutários da Companhia;

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Aprovar a concessão de Carta de Indenidade aos Diretores Estatutários da INVEPAR: Erik da Costa Breyer, Carlos Castanho, Eduardo Dantas, Tulio Abi Saber e Júlio César Fonseca, nos termos da minuta aprovada na RPA do dia 28.09.2016 e RCA de 30.09.2016.

Justificativa

Considerando que a PREVI está de acordo com os termos do documento e entende que a concessão da Carta de Indenidade aos Diretores Estatutários da INVEPAR atende aos interesses da companhia, a PREVI aprovou a matéria.

Deliberações

Aprovação da matéria.

CNPJ : 03.758.318/0001-24 Nome Fantasia : INVEPAR % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGE Prevista : 28/10/2016 Hora :16:00 Ocorrida :28/10/2016 Representante : MICHELLE CERQUEIRA NUNEZ Cargo : ANALISTA I

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 002016/0208

Data Nota: 28/10/2016

Pauta

2) Ratificação da nomeação de membros titulares do Conselho de Administração da Companhia;

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Aprovar a ratificação da nomeação dos Srs. Renato Augusto Zagallo Villela dos Santos e Paulo Cesar Cândido Werneck como membros titulares do Conselho de Administração da Companhia, tendo como suplentes, respectivamente, os Srs. Ruy Nagano e Alcinei Cardoso Rodrigues.

Justificativa

Considerando que os nomes indicados pela FUNCEF ocuparão as vagas destinadas àquela fundação, conforme Acordo de Investimentos firmado em 2008, para compor o Conselho de Administração da INVEPAR, a PREVI aprovou a matéria.

Deliberações

Aprovação da matéria.

CNPJ : 03.758.318/0001-24 Nome Fantasia : INVEPAR % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGE Prevista : 28/10/2016 Hora :16:00 Ocorrida :28/10/2016 Representante : MICHELLE CERQUEIRA NUNEZ Cargo : ANALISTA I

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 002016/0208

Data Nota: 28/10/2016

Pauta

3) Ratificação da nomeação do Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Aprovar a ratificação da nomeação do Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia.

Justificativa

Considerando a existência de acordo entre os acionistas que regula a alternância para indicação aos cargos de Presidente e Vice-presidente do Conselho de Administração da Companhia, segundo o qual o direito de indicar o Vice-presidente, neste momento, é da FUNCEF, a PREVI votou favoravelmente à matéria.

Deliberações

Aprovação da matéria.

CNPJ : 33.000.167/0001-01 Nome Fantasia : PETROBRAS % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGE Prevista : 30/11/2016 Hora :15:00 Ocorrida :30/11/2016 Representante : DR. VINICIUS NASCIMENTO NE Cargo : ADVOGADO - ASJUR - PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000222/2016

Data Nota: 25/11/2016

Pauta

I. Eleição de membro do Conselho de Administração pelos acionistas minoritários detentores de ações ordinárias, em atendimento ao artigo 150 da Lei de Sociedades por Ações (Lei nº 6.404, de 15/12/1976) e ao artigo 25 do Estatuto Social da Companhia;

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

I) Apresentar Manifestação com o objetivo de reafirmar o direito da PREVI assegurado por lei de exercer o voto; e II) votar no Sr. Marcelo Mesquita de Siqueira Filho na vaga do Conselho de Administração destinada aos acionistas minoritários detentores de ações ordinárias.

Justificativa

Conforme melhores práticas de governança corporativa.

Deliberações

Foi eleito, pela maioria dos acionistas minoritários detentores de ações ordinárias presentes, com abstenção da União, como membro do Conselho de Administração da Companhia, o Sr. Marcelo Mesquita de Siqueira Filho, brasileiro, natural da cidade do Rio de Janeiro/RJ, divorciado, economista, portador da carteira de identidade nº 08046696-4, expedida pelo Instituto Félix Pacheco, e do CPF nº 951.406.977-34, com domicílio na Avenida Niemeyer nº 2, sala 201, Bairro Leblon, na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, CEP 22450-220, para completar o prazo de gestão do Sr. Walter Mendes de Oliveira Filho como Conselheiro de Administração, até 28 de abril de 2018.

CNPJ : 33.000.167/0001-01 Nome Fantasia : PETROBRAS % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGE Prevista : 30/11/2016 Hora :15:00 Ocorrida :30/11/2016 Representante : DR. VINICIUS NASCIMENTO NE Cargo : ADVOGADO - ASJUR - PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000222/2016

Data Nota: 25/11/2016

Pauta

II. Proposta de aprovação da alienação de 90% (noventa por cento) da participação acionária detida pela Petrobras na Nova Transportadora do Sudeste - NTS (NTS) para a Nova Infraestrutura Fundo de Investimento em Participações (fundo de investimento em participações gerido pela Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda.), imediatamente após a conclusão da reorganização societária envolvendo a NTS e a Transportadora Associada de Gás - TAG, em implementação;

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente.

Justificativa

Conforme planejamento estratégico da empresa.

Deliberações

Foi aprovada, pelo voto da maioria dos acionistas presentes da participação acionária detida pela Petrobras na Nova Transportadora do Sudeste - NTS (NTS) para a Nova Infraestrutura Fundo de Investimento em Participações (fundo de investimento em participações gerido pela Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda.), imediatamente após a conclusão da reorganização societária envolvendo a NTS e a Transportadora Associada de Gás - TAG, em implementação.

CNPJ : 33.000.167/0001-01 Nome Fantasia : PETROBRAS % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGE Prevista : 30/11/2016 Hora :15:00 Ocorrida :30/11/2016 Representante : DR. VINICIUS NASCIMENTO NE Cargo : ADVOGADO - ASJUR - PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000222/2016

Data Nota: 25/11/2016

Pauta

III. Proposta de renúncia ao direito de preferência da Petrobras na subscrição das debêntures conversíveis em ações que serão oportunamente emitidas pela NTS, na qualidade de subsidiária da Petrobras;

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente.

Justificativa

Conforme planejamento estratégico da empresa.

Deliberações

Foi aprovada, pelo voto da maioria dos acionistas presentes , a renúncia ao direito de preferência da Petrobras na subscrição das debêntures conversíveis em ações que serão oportunamente emitidas pela NTS, na qualidade de subsidiária da Petrobras.

CNPJ : 33.000.167/0001-01 Nome Fantasia : PETROBRAS % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGE Prevista : 30/11/2016 Hora :15:00 Ocorrida :30/11/2016 Representante : DR. VINICIUS NASCIMENTO NE Cargo : ADVOGADO - ASJUR - PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000222/2016

Data Nota: 25/11/2016

Pauta

IV. Proposta de reforma do Estatuto Social da Petrobras.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

I) Votar favoravelmente; e II) Apresentar Manifestação com o objetivo de ressaltar que tais requisitos adicionais não poderão restringir o direito dos acionistas em indicar candidatos para futuras vagas, em eleições em separado, dos minoritários detentores de ações ordinárias e preferenciais.

Justificativa

Conforme melhores práticas de governança corporativa.

Deliberações

Foram aprovadas, pelo voto da maioria dos acionistas presentes, as alterações do Estatuto Social da Petrobras nos termos constantes da Ordem do Dia desta Assembleia Geral Extraordinária, conforme proposta da Administração.

CNPJ : 33.000.167/0001-01 **Nome Fantasia :** PETROBRAS **% Votante :** **% Preferencial :** **% Total :** **% Rec. Garantidores :**

Tipo : AGE **Prevista :** 30/11/2016 **Hora :** 15:00 **Ocorrida :** 30/11/2016 **Representante :** DR. VINICIUS NASCIMENTO NE **Cargo :** ADVOGADO - ASJUR - PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000222/2016

Data Nota: 25/11/2016

Pauta

V. Consolidação do Estatuto Social para refletir as alterações aprovadas.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente.

Justificativa

Conforme melhores práticas de governança corporativa.

Deliberações

Foi aprovada, por maioria, a Consolidação do Estatuto Social para refletir as alterações deliberadas nesta Assembleia, objeto do item IV da Ordem do Dia. Assim, o Estatuto Social da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras.

CNPJ : 71.550.388/0001-42 Nome Fantasia : RUMO LOGISTICA S/A % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :
Tipo : AGE Prevista : 19/12/2016 Hora :10:00 Ocorrida : 19/12/2016 Representante : ANA CLARA MACHADO CORRI Cargo : ADVOGADA DA RUMO LOGISTIC

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 002016/0236

Data Nota: 13/12/2016

Pauta

A análise e aprovação do "Protocolo e Justificação de Incorporação da Rumo Logística Operadora Multimodal S.A. pela Rumo S.A." (Protocolo e Justificação), celebrado entre a administração da Companhia e a administração da Rumo S.A., sociedade por ações de capital aberto, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.387.241/0001-60 (Rumo S.A. e Incorporação, respectivamente).

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente à análise e aprovação do "Protocolo e Justificação de Incorporação da Rumo Logística S.A. pela Rumo S.A.".

Justificativa

Deliberações

Aprovaram o Protocolo e Justificação celebrado no dia 30 e novembro de 2016 pela administração da Companhia e a administração da Rumo S.A.

CNPJ : 71.550.388/0001-42 Nome Fantasia : RUMO LOGISTICA S/A % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :
Tipo : AGE Prevista : 19/12/2016 Hora :10:00 Ocorrida : 19/12/2016 Representante : ANA CLARA MACHADO CORRI Cargo : ADVOGADA DA RUMO LOGISTIC

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 002016/0236

Data Nota: 13/12/2016

Pauta

A análise e aprovação do Protocolo e Justificação de Incorporação da Rumo Logística Operadora Multimodal S.A. pela Rumo S.A. (Protocolo e Justificação), celebrado entre a administração da Companhia e a administração da Rumo S.A., sociedade por ações de capital aberto, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.387.241/0001-60 (Rumo S.A. e Incorporação, respectivamente). Continuação

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente à análise e aprovação do Protocolo e Justificação de Incorporação da Rumo Logística S.A. pela Rumo S.A.

Justificativa

Deliberações

Aprovaram o Protocolo e Justificação celebrado no dia 30 e novembro de 2016 pela administração da Companhia e a administração da Rumo S.A.

CNPJ : 71.550.388/0001-42 **Nome Fantasia :** RUMO LOGISTICA S/A **% Votante :** **% Preferencial :** **% Total :** **% Rec. Garantidores :**
Tipo : AGE **Prevista :** 19/12/2016 **Hora :**10:00 **Ocorrida :**19/12/2016 **Representante :** ANA CLARA MACHADO CORRI **Cargo :** ADVOGADA DA RUMO LOGISTIC

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 002016/0236

Data Nota: 13/12/2016

Pauta

A análise e ratificação da indicação da empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação da Incorporação (¿Laudo de Avaliação¿).

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente pela indicação da empresa SOPARC ¿ Auditores e Consultores S.S. para elaboração do laudo de avaliação da incorporação.

Justificativa

Deliberações

Ratificaram a nomeação da Empresa Avaliadora para avaliação do acervo líquido da Companhia a ser incorporado pela Rumo S.A., bem como para elaboração do Laudo de Avaliação

CNPJ : 71.550.388/0001-42 Nome Fantasia : RUMO LOGISTICA S/A % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :
Tipo : AGE Prevista : 19/12/2016 Hora :10:00 Ocorrida :19/12/2016 Representante : ANA CLARA MACHADO CORRI Cargo : ADVOGADA DA RUMO LOGISTIC

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 002016/0236

Data Nota: 13/12/2016

Pauta

Aprovação do Laudo de Avaliação da Incorporação

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente pelo laudo de avaliação da incorporação.

Justificativa

Deliberações

Aprovaram o Laudo de Avaliação elaborado pela Empresa Avaliadora, com base no balanço patrimonial da Companhia de 30 de setembro de 2016, nos termos do Protocolo e Justificação

CNPJ : 71.550.388/0001-42 **Nome Fantasia :** RUMO LOGISTICA S/A **% Votante :** **% Preferencial :** **% Total :** **% Rec. Garantidores :**
Tipo : AGE **Prevista :** 19/12/2016 **Hora :**10:00 **Ocorrida :**19/12/2016 **Representante :** ANA CLARA MACHADO CORRI **Cargo :** ADVOGADA DA RUMO LOGISTIC

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 002016/0236

Data Nota: 13/12/2016

Pauta

Análise e aprovação da Incorporação da Companhia pela Rumo S.A., nos termos do Protocolo e Justificação, com a consequente extinção da Companhia.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente pela aprovação da Incorporação da Companhia pela Rumo S.A., nos termos do Protocolo e Justificação, com a consequente extinção da Companhia.

Justificativa

Deliberações

Aprovaram a Incorporação na forma do artigo 227 da Lei das Sociedades por Ações, nos termos do Protocolo e Justificação, com a consequente extinção da Companhia e sucessão pela Rumo S.A., de todos os bens, direitos e obrigações;

CNPJ : 71.550.388/0001-42 Nome Fantasia : RUMO LOGISTICA S/A % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :
Tipo : AGE Prevista : 19/12/2016 Hora :10:00 Ocorrida :19/12/2016 Representante : ANA CLARA MACHADO CORRI Cargo : ADVOGADA DA RUMO LOGISTIC

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 002016/0236

Data Nota: 13/12/2016

Pauta

A eleição de membro do Conselho Fiscal da Companhia.

Voto

Abstenção

Posicionamento de Voto

Abstenção de voto na matéria.

Justificativa

Deliberações

abster-se de deliberar a matéria.

CNPJ : 71.550.388/0001-42 **Nome Fantasia :** RUMO LOGISTICA S/A **% Votante :** **% Preferencial :** **% Total :** **% Rec. Garantidores :**
Tipo : AGE **Prevista :** 19/12/2016 **Hora :**10:00 **Ocorrida :**19/12/2016 **Representante :** ANA CLARA MACHADO CORRI **Cargo :** ADVOGADA DA RUMO LOGISTIC

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 002016/0236

Data Nota: 13/12/2016

Pauta

A eleição/ratificação dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

Voto

Abstenção

Posicionamento de Voto

Abstenção de voto na matéria.

Justificativa

Deliberações

abster-se de deliberar a matéria.

CNPJ : 71.550.388/0001-42 Nome Fantasia : RUMO LOGISTICA S/A % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :
Tipo : AGE Prevista : 19/12/2016 Hora :10:00 Ocorrida :19/12/2016 Representante : ANA CLARA MACHADO CORRI Cargo : ADVOGADA DA RUMO LOGISTIC

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 002016/0236

Data Nota: 13/12/2016

Pauta

Autorização aos administradores da Companhia para a prática de todos os demais atos necessários à implementação da Incorporação.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente para autorizar os administradores da Companhia para prática de todos os demais itens necessários à implementação da incorporação.

Justificativa

Deliberações

Autorizaram os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à implementação da Incorporação